

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 37, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Cessa designações de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada a designação da docente MARIA DE LOURDES ALMEIDA, RG. 17.534.651, a partir de 1.º de fevereiro de 2013, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, na unidade educacional E.M. Prof. Virginia O. M. de Moraes, designada através da Portaria CME n.º 13, de 30 de julho de 2009.

Artigo 2.º Ficam cessadas as designações das seguintes docentes, a partir de 1.º de fevereiro de 2013, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, nas unidades educacionais mencionadas, designadas através do Decreto n.º 05, de 6 de janeiro de 2009.

I - EMEI da Vila São Vicente:

- Marlei Luciano Arantes, RG. 17.287.449.

II – EMEI do Parque São Roque:

- Valdirene Aparecida Correa de Almeida Fonseca, RG. 19.794.427.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de fevereiro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 8 de fevereiro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Taquarituba

Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br-cx.postal-33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 13 / 2 / 13 Publicado no Jornal: Popular de 1612113